



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 850, DE 26 DE JULHO DE 2021**

Homologação de Estágio Probatório

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora**, nomeada através da Portaria SEI Nº 1.239, de 03 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições e de suas competências,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar os resultados das avaliações de Estágio Probatório das servidoras consideradas aprovadas, abaixo relacionadas:

SIAPE	NOME	UNIDADE	EST. CUMPRIDO EM	PROCESSO SEI Nº
1115428	EDINERES CALDEIRA DOS SANTOS	Diretoria Geral - GV	23/07/2021	23071.910213/2020-98
1934750	FERNANDA MOMBRINI PIGATTI	ICV-GV	26/07/2021	23071.910339/2020-91
1274630	LUCIANA TASSE FERREIRA	ICSA-GV	25/07/2021	23071.907565/2020-08

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Renata Mercês Oliveira de Faria, Pró-Reitor(a)**, em 26/07/2021, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0444248** e o código CRC **95A956DD**.